



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 81, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT / UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **ROTEIROCARE**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para o processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Daniela Fabri Ferreira;
- b. Débora Marques;
- c. Herica Silva Dutra.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 07/10/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2665453** e o código CRC **7E500D35**.